



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2023/18884

Florianópolis, 29 de março de 2023.

Senhora Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção à Proposição IND/127/2023, de autoria do Senhor Deputado Jessé Lopes, que acompanha o Ofício GP/DL/219/2023, proveniente da Presidência do Parlamento Catarinense, que, em síntese, sugere a concessão de ajuda de custo aos militares movimentados para o Curso de Formação de Sargentos – CFS, passo a expor.

De início, esclareço que o evento de formação em comento dá-se em consonância da nova Lei de Promoção de Praças, Lei Complementar nº 801/2022, que em seu art. 17, I, “a” estabeleceu a disponibilização de 360 vagas no ano de 2023.

Com efeito, a corporação encontra-se em execução do dispositivo, regulado pelo Edital nº 40/APMT/2022 e que na forma do item 9, será realizado em duas etapas: a primeira concentrada na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, em Florianópolis/SC, a segunda descentralizada em 8 polos divididos pelo estado catarinense.

Conforme regramento editalício de nº 10, “As movimentações dos Alunos ao início e término dos Cursos de Formação de Sargentos obedecerão à legislação vigente.”

Neste sentido, são aplicáveis aos discentes do CFS os ditames do Ato da Polícia Militar nº 1395/2019 - Regulamento de Movimentação de Policiais Militares da Ativa da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, que em seu art. 37 prevê o pagamento de ajuda de custo para custeio de despesas de viagem, mudança e instalação.

Desta forma, a instituição, em cumprimento do arcabouço suscitado, aplicou aos discentes a indenização em escopo, consideradas as particularidades de tempo do desdobramento e quantidade de dependentes para cada movimentado.

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações – Casa Civil
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

(Fl. 2 do Ofício PMSC/2023/18884, de 29/03/2023)

Atendidos os trâmites de processamento da folha de pagamento, aqueles que fizerem jus à ajuda de custo perceberão a indenização oportunamente.

No ensejo, manifesto votos de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H2G58KQ6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 29/03/2023 às 17:52:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNTkxXzM1OTRfMjAyM19iMkc1OEtRNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003591/2023** e o código **H2G58KQ6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0565/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 30 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta complementar à Indicação nº 0127/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho o OF/PMSC/2023/18884, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da adoção de ajuda de custo aos alunos-sargento em deslocamento durante o período do curso de formação em que os militares se encontrem em deslocamento.

Informo, por oportuno, que a manifestação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina já foi encaminhada a essa Casa Legislativa por meio do Ofício nº 0455/SCC-DIAL-GEAPI, de 27 de março de 2023.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N9R563AS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 31/03/2023 às 13:30:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNTkxXzM1OTRfMjAyM19OOVI1NjNBWw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003591/2023** e o código **N9R563AS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.